



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
049/2020 DECORRENTE DOS PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS Nº 4452/2020 e 4457/2020, COM  
OBJETIVO DE REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
PARA ATENDER A NOVA UBS DE GERIBÁ (PASTA  
SUSPensa, ACESSÓRIOS PARA HIGIENE, BALDES E  
LIXEIRAS).

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 264, de 23 de março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, nesta cidade, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A NOVA UBS DE GERIBÁ (PASTA SUSPensa, ACESSÓRIOS PARA HIGIENE, BALDES E LIXEIRAS)**., conforme edital em epígrafe.

O Pregoeiro deu início à Sessão procedendo ao recebimento do credenciamento, do Envelope de Proposta de Preço (1) e de Habilitação (2).

Logo após foram os documentos de Credenciamento devidamente rubricados e analisados por todos os presentes, procedendo-se ao credenciamento do único proponente que compareceu a sessão da seguinte forma:

Fica credenciado o Sr. Bernardo Jorge Mcabu e Macabu, representante da sociedade empresária **Macabu e Macabu Ltda Epp**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.665.011/0001-14.

Foi realizada a consulta nos Órgãos Federais, não havendo nenhuma restrição para a empresa participante.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

A proposta foi classificada para fase de lances, quanto aos itens 03, 04, 05, 07, 08 e 09, os itens 01, 02, 06 e 10 não foram cotados, sendo considerados fracassados.

Não houve lances verbais por parte da empresa licitante.

A empresa **Macabu e Macabu Ltda Epp**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.665.011/0001-14, foi declarada ora vencedora nos itens: 03, 04, 05, 07, 08 e 09.

Em prosseguimento, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ora vencedora, onde seus documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes.

Após análise habilitatória, foi verificado que a certidão de regularidade do FGTS apresentada estava vencida. Porém o representante da empresa utilizou a prerrogativa conferida às microempresas através das Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014 e apresentou nova certidão válida ainda durante o curso da sessão, a fim de escoimar a documentação exigida.

Diante disto a Comissão declarou a empresa **Macabu e Macabu Ltda Epp**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.665.011/0001-14 habilitada por cumprir todos as exigências do instrumento convocatório.

A empresa **Macabu e Macabu Ltda Epp**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.665.011/0001-14 foi declarada vencedora dos itens 03, 04, 05, 07, 08 e 09, totalizando R\$3.903,20 (três mil novecentos e três reais e vinte centavos).




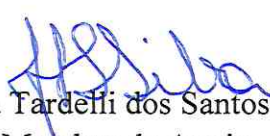
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**


Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 049/2020 – 09/10/2020 às 10h00


Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e a licitante presente.

~~Marcelo Chebor da Costa  
Pregoeiro~~

  
Jairo de Souza Pereira  
Membro de Apoio

  
Juciara Tardelli dos Santos Silva  
Membro de Apoio

  
Larissa Cristina Salles  
Membro de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Macabu e Macabu Ltda Epp**  
CNPJ/MF nº 31.665.011/0001-14